



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes

Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt

Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho

Secretário Municipal de Educação – Ademir Gomes de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira

Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende

Vice-Presidente – Fabio Franco

1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski

2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira

Vereador – Josimar Arantes de Oliveira

Vereador – Douglas de Almeida Machado

Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos

Vereadora – Cléia Lemes Corrêa

Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 041/2025

PROCESSO Nº 069/2025

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal n.º 026/2025 e alterada pelo Decreto n.º 071, com base no Art. 75, *caput*, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em conformidade com os termos do Decreto Municipal n.º 027/2023, torna público aos interessados que estará realizando o recebimento das Propostas de Preço, até o dia **13 de Agosto de 2025** às 12h00min na sala do Departamento de Licitações na Prefeitura Municipal de Rochedo, da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025**, Tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES (SITAR SITE) DE ATOS INSTITUCIONAIS COM CAPACIDADE GRANDE ABRANGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.**

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no departamento de Licitação, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, podendo ser solicitado também pelo e-mail licitacaorochedo.dispensa@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3289 1122, ou no setor de Licitações das 07h às 12h.

Rochedo (MS), 08 de agosto de 2025.

Beatriz Tavares Poussan

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Rochedo/MS

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL 003/2025

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto n.º 004/2025 com alterações no Decreto n.º 071/2025, torna público que estará objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (PROFISSIONAIS MÉDICOS E PLANTONISTAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação ou Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Joaquim Murinho, nº 203 na cidade de Rochedo/MS. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura, no **11 de**

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

Agosto de 2025 até o encerramento no dia 19 de Agosto de 2025, das 08h00min às 11h00min, no endereço acima citado.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos ou solicitado no e-mail **licitarochedo2025@gmail.com**, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Manifestação de Interesse do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Rochedo-MS, 08 de Agosto de 2025.

Arino Jorge Fernandes de Almeida
Prefeito Municipal
